



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
**REITORIA**



**Memorando:** 1676/2016/GAB

Diamantina, 26 de outubro de 2016

A Sua Senhoria a Senhora,  
**Hilda da Consolação Trindade**  
Secretária Órgãos de Deliberação Superior/UFVJM

**Assunto:** Encaminha Despacho CPPG N° 015/2016.

Senhora Secretária,

De ordem, encaminhamos a V. S<sup>a</sup>, o Despacho CPPG N° 015/2016, para providências.

Atenciosamente,

**Prof. Fernando Borges Ramos**  
Chefe de Gabinete Reitoria/UFVJM

Recebido 26/10/16  
Ludymila Godinho  
09:20

## DESPACHO CPPG N°015/2016

A Sua Senhoria, o Senhor  
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira  
Presidente do CONSEPE e CONSU

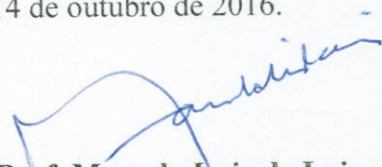
Magnífico Reitor,

Em sua 14ª reunião extraordinária, realizada no dia 13/10/2016, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação não vê óbice em os Técnicos-Administrativos em Educação orientarem alunos em projetos de iniciação científica, com vistas no Memorando: 1101/2016/GAB que encaminhou o Parecer nº 162/2016 e Despacho nº 79/2016.

Outrossim, o CPPG entende que não lhe cabe autorizar esse tipo de atividade, cabendo esta ao chefe imediato.

O CPPG solicita que a matéria seja regulamentada no âmbito dos conselhos superiores da UFVJM

Diamantina/MG, 14 de outubro de 2016.



Prof. Marcelo Luiz de Laia  
Presidente do CPPG

DE ORDEM,  
À SECRETARIA DOS ÓRGÃOS  
SUPERIORES PARA PROVIDÊNCIAS.  
EM: 24 / 10 / 2016



Prof. Fernando Borges Ramos  
Chefe de Gabinete / UFVJM